

tendo em vista o que consta no Processo IPREV 782/2021 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à ANA CLAUDIA CANDIDO MOTA, matrícula nº 0920048751 companheira de JOSE MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, colocado na reserva no posto de TERCEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 31/01/2021.

PORTARIA nº 3068/IPREV DE 03/11/2021

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2074/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à OSAIR JOSE DA COSTA, matrícula nº 0016480151, esposo de CINERIA VIEIRA DA COSTA, inativada no cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 15/04/2021.

PORTARIA nº 3147/IPREV DE 08/11/2021

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/03/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1551/2021 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARILDA GODINHO, matrícula nº 0904354351, companheira de ONEIDE ANTONIO WOLFF, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 23/03/2021.

PORTARIA nº 3643/IPREV DE 07/12/2021

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 23/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2209/2021 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal nº 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à DALVA MARIA DA COSTA, matrícula nº 0902632051, esposa de NERI DA COSTA, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 23/04/2021.

Cod. Mat.: 836789

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Fiscal para **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL** a se realizar, por meio de videoconferência, no dia 07 de julho de 2022, com início às 14h00min, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações da Presidência em exercício dos (as) Conselheiros (as);
2. Apreciação das Atas 126 e 129
3. Discussão da dinâmica dos trabalhos no Conselho Fiscal, razão dos reflexos com a alternância da Presidência;
4. Eleição do Presidente
5. Relatório do Conselheiro Fernando P. Teixeira relativo aos registros contábeis do mês de competência abril/2022;
- 6- Assuntos gerais.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

Adilor Danieli

Presidente em exercício do Conselho Fiscal do RPPS/SC  
Cod. Mat.: 836844

## JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 002/2022

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de

janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art. 60 da Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, apedido, do leiloeiro, senhor ROBERTO CARLOS ANTUNES DA COSTA, inscrito no CPF nº 439.XXX.660-XX, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob nº AARC/365, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado (DOE).

FLORIANÓPOLIS, 30 de junho de 2022.

JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO

Presidente

Cod. Mat.: 836801

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º0379/DETRAN/ASJUR/2022, de 30/06/2022.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40982/2022; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Credenciar** a clínica CAC CATARINENSE SS, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.723.641/0001-59, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, no Município de SÃO JOSÉ/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 836713

PORTARIA N.º 0380/DETRAN/ASJUR/2022, de 01/07/2022.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 21975/2022; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0362/DETRAN/ASJUR/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 0362/DETRAN/ASJUR/2022, publicada na edição de 28/06/2022, no Diário Oficial do Estado.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 836714

PORTARIA N.º 0381/DETRAN/ASJUR/2022, de 01/07/2022.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 21975/2022. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Credenciar** a clínica CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES EDEVILDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.210.884/0002-01, para execução dos exames de avaliação psicológica, nos termos da Resolução CONTRAN 927/2022, no Município de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 836715

PORTARIA N.º 0136/DETRAN/CODET/2022, de 28/06/2022.

**A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA:** Cristiano Sousa, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 392.521-8; Tatiane Stradioto Rocha, Escrivã de Polícia Civil, mat. nº 340.295-9 e Carolina Amorim da Silva, Escrivã de Polícia Civil, mat. nº 392.329-0, lotados na

Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades administrativas atribuídas à **BC P.**, CNPJ nº 26.720.075/0001-30, cred. nº 092, estabelecida na Rua 2070, nº 750, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, **quais sejam:** a) oferecer placas decorativas em propaganda constante de sua fachada; b) não possuir alvarás da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina e do Detran-SC; c) deixar de emitir de notas fiscais; d) não possuir sistema de armazenamento das gravações das imagens de no mínimo 90 dias; e) não possuir documentação demonstrando a destinação dada aos lacres, placas e tarjetas antigos remanescentes; f) falta de aviso em local exposto para cliente informando o valor do serviço; g) exposição, no pátio da empresa credenciada, de automóveis para revenda; h) não inserção de fotos no sistema; g) confeccionar placa (RXS1D74) sem a devida autorização do órgão de trânsito; h) uso de documento falso, tudo conforme consta em documentação constante nos processos SGP-e DETRAN nº 46152/22. Em assim agindo, o credenciado infringiu, em tese, o constante na Portaria 162/DETRAN/ASJUR/2020; no Art. 12, §3º; Art. 16, I, III, VII e Art. 19, caput, todos da Resolução CONTRAN nº 780/2019; e na Portaria 405/DETRAN/ASJUR/2019.

**Publique-se.**

**Sandra Mara Pereira**

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 836726

PORTARIA Nº 137/DETRAN/CODET/2022, de 28/06/2022.

**A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** adotar medida acautelatória de suspensão das atividades do credenciado: **BC P.**, CNPJ nº 26.720.075/0001-30, cred. nº 092, estabelecido na Rua 2070, nº 750, bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, a fim de resguardar o interesse público e de evitar que o credenciado venha a causar maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória constante dos autos do Processo Administrativo nº 025/2022, lavrada na presente data.

**Publique-se.**

**Sandra Mara Pereira**

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 836727

EDITAL 018/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que: PAULA ANDRESSA BRUCH, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 16717/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. PEDRO TESTONI, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 96268/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. PAULO FULGENCIO, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 101530/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. ROSELI VIEIRA DA SILVA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 15751/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. RICARDO ANTONIO FARIA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 26134/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. RONY ALEXANDRE COSTA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 89008/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. ROGERIO VICENTE DEMSKI, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 45447/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. RUTE DA SILVA, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 104997/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. RODRIGO GAITOLINI, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 79332/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. ROSANGELA WERNER PETERSEN, que tramita neste órgão de trânsito processo administrativo nº 52895/2020, por infringência do art. 261, parágrafo 1º do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA DIGITADA no órgão de registro da habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 836349

EDITAL 019/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Rodrigo Emanuel Marchetti, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ACACIO DA SILVA, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo nº 92630/2017 por infringência ao art. 261, parágrafo 1º do CTB. GILNEI ELEMAR GROSS, que tramita